



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.03.01 - TP – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JOÃO BATISTA DE FREITAS E ABÍLIO ANTÔNIO ALVES; CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE RIACHO DE AMONTADA E SUINASA E REFORMA DA PRAÇA DOS FILOMENOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 9:10hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima - Ceará, na sala da mesma, localizada na Esplanada da Estação, 433 – Centro, composta pelos seguintes membros: Senhores Mateus Mororó Sá – Presidente, Antônio Robson Alves dos Santos - Membro e Patrícia Maria Gomes Alves - Membro e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Senhor José Anastácio Brandão dos Santos, para que fosse aberto o envelope da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2021.11.03.01. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a ausência de representantes legais das empresas. Em ato contínuo o presidente procede com a abertura dos envelopes “B”, coloca as Propostas a disposição para serem rubricadas, em prosseguimento a comissão passa a verificar a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Após análise dos orçamentos o presidente declara: **CLASSIFICADA PARA O LOTE 01:** 05. A J CONSTRUTORA E TRANSPORTE ERELI, com o valor global de R\$ 318.622,07 (Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sete Centavos); 02. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor

global de R\$ 326.219,91 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Um Centavos); 06. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 328.448,87 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos); 04. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 334.936,72 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos); 03. L B CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 336.507,60 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos); 01. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, com o valor global de R\$ 404.270,08 (Quatrocentos e Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais e Oito Centavos), posto que apresentaram propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia; **CLASSIFICADA PARA O LOTE 2:** 02. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor global de R\$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais), posto que apresentou proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia; **CLASSIFICADA PARA O LOTE 3:** 05. A J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com o valor global de R\$ 23.573,45 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), posto que apresentou proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento e que se tem por vencedora: **PARA O LOTE 01:** 05. A J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com o valor global de R\$ 318.622,07 (Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sete Centavos); **PARA O LOTE 2:** 02. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor global de R\$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais); **PARA O LOTE 3:** 05. A J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com o valor global de R\$ 23.573,45 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento das propostas



será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Imprensa Oficial do Órgão), onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento das propostas, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal do município de Miraima. Miraima/CE, 27 de Dezembro de 2021.

Mateus Mororó Sá
Mateus Mororó Sá
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL

José Anastácio Brandão dos Santos
José Anastácio Brandão dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CE 354071